



ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
3. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº QUATROCENTOS
4. E QUARENTA E SETE, DO ANO DOIS MIL E CINCO,
5. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

- 6.
7. Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte
8. cinco, às treze horas da tarde, na Sala dos Conselhos,
9. localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84 –
10. Loteamento Nova Conquista, na cidade de Dona
11. Inês/PB, reuniram-se os Senhores: *Clodoval Justino*
12. *de Araújo Júnior* (Secretário Executivo), *José Júnior*
13. *dos Santos* (Representante da Secretaria Municipal de
14. Educação e Desporto), *Josinaldo Ferreira de Lima*
15. (Representante dos pais de alunos) *Bianca Cristina da*
16. *Silva Gregório* (Representante das Associações
17. Comunitárias), *Ieda Freire do Nascimento Araújo*
18. (Representante dos professores da rede privada) e
19. *Jairo Alves Felipe* (Representante dos professores da
20. rede pública), nomeados pela Portaria nº 267/2024 e
21. 170/2022, objetivando cumprir a seguinte pauta: a)
22. Apreciação dos projetos pedagógicos das escolas
23. vinculadas ao sistema de ensino municipal; b)
24. Apreciação dos regimentos internos da Escola
25. Municipal de Ensino Fundamental Profª Ester Silva de
26. Oliveira e da Creche Municipal Francisco Ferreira de
27. Lima Neto. Os trabalhos foram abertos pelo presidente
28. *José Júnior dos Santos*, que após constatar quórum,
29. agradeceu a presença e a parceria dos demais
30. conselheiros presentes na reunião. Dando início a
31. pauta do dia, foi analisado minuciosamente pelo
32. colegiado os projetos pedagógicos das escolas
33. vinculadas a rede municipal de ensino. Na ocasião, foi
34. constatado que os documentos atendem aos
35. princípios e objetivos previstos na legislação
36. educacional, especialmente os dispostos na Lei de
37. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
38. Dando continuidade à pauta do dia, foi apresentado e
39. apreciado pelo colegiado os regimentos internos da
40. Escola Municipal Profª Ester Silva de Oliveira e da
- Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto, constatando-se que ambos estão em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes educacionais aplicáveis. Por último, foram emitidos pareceres

favoráveis à aprovação dos projetos pedagógicos (parecer nº 1/2025) e dos regimentos internos das escolas supracitadas (parecer nº 2/2025). Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e ordenou a digitação desta ata, conforme estabelece a Resolução nº 11 de 22/12/2015, que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes e por mim, *Clodoval Justino de Araújo Júnior* que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0011/2025
Processo Nº: 0568/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1983, ano 47, de 16 de janeiro de 2025

Registro CGM Nº: 25-00020-9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 31 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Contrato de locação de veículo tipo caminhão carroceria aberta com motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2025. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 15 de janeiro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0010/2025
Processo Nº: 0572/2024
Registro CGM Nº: 25-00021-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 29 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Desportos; Obras; Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Administração e Finanças, Esporte e Lazer, Cultura e turismo, Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, escolas e creches deste Município no exercício de 2025.. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações No setor de Contratação

DONA INÊS, 15 de janeiro de 2025.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0003/2025
Processo Nº: 0541/2024
Registro CGM Nº: 25-00022-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem da nuvem, do sistema e-SUS, ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS deste Município. Exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0003/2025 em favor de WI CONSULTORIA (CNPJ: 17.678.963/0001-41) R\$ 17.490,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0003/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de janeiro de 2025.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

MAIS
DESENVOLVIMENTO

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1983, ano 47, de 16 de janeiro de 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IMPRESP**

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0004/2025

Processo Nº: 0051/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025, que objetiva: Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 20.839,00** (vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais).

DONA INÊS/PB, 16 de janeiro de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0005/2025

Processo Nº: 0006/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de apoio administrativo para procedimentos licitatórios, e processos

administrativos internos de forma individualizada e especializada, referente a DISPENSA nº 0005/2025 em favor de J & D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 23.407.523/0001-52) R\$ 26.400,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0005/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

***via física original assinada**